
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3739/2025

DECRETO DE DESLIGAMENTO Nº 3739/2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE
REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB CACS -FUNDEB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra RO, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados, a partir desta data, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS-FUNDEB, por MOTIVOS DE NÃO COMPARECER AS REUNIÕES E POR NÃO ESTAR MAIS NOS CARGOS REPRESENTADOS:

I Vanusa Luiz Ferreira (Titular) e Eliane Pascoal da Silva (suplente) , representante do segmento Pais ou Responsáveis por alunos da Educação Básica Publica Municipal;

II Ananias Lemos Oliveira (titular) e Matheus da Silva Santos (suplente) , representante do segmento Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.

III Emerson Castilho de Farias (Titular) , representante do Conselho Tutelar Municipal.

IV _ Crislene Cavalcante de Brito (Titular), Representante do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito

(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Kenia Rodrigues Pereira

Código Identificador:5A6F3F40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2025. Edição 3998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>